



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

PROJETO DE LEI Nº 029/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GERALMINO ALVES
R. NETO - PSB

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ENTIDADE QUE MENCIONA."

ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL ARAGUAIA - AMAA/BG

LIDO EM 17/10/2022

ENCAMINHADO A 17/10/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

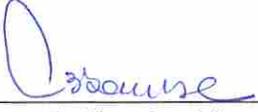
17/10/2022 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 24/10/22

REDAÇÃO

Ano 2022

Plenário das Deliberações

<p>Protocolo</p> <p>N.º 085, Liv. 25, Fls. 84vEm 14.10.2022.</p> <p>às 15:41hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p>X Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º /2022</p>
---	---	-------------------------

Autor: **Vereador: GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB;**

PROJETO DE LEI N. 029 /2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022;

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL ARAGUAIA – AMAA/BG**, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.662.447/0001-64, com sede na Rua dos Lírios, Quadra 12, Lote 12, no Bairro Jardim Anchieta, nesta Cidade de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

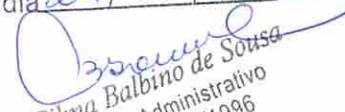
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de outubro de 2022.


GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Vereador-PSB

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 24/10/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1986

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Associação Mundo Azul Araguaia – AMAA/BG, f entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 29 de setembro de 2021, vem desenvolvendo suas atividades desde o ano de 2014, que através do voluntariado tem desenvolvido um brilhante trabalho em prol de nossa Comunidade, desenvolvendo palestras, seminários e treinamentos aos pais e profissionais sobre o Autismo. Cujo objetivo maior é conectar o maior número de pessoas na mesma situação e lutar por projetos que possam garantir os direitos dos autistas e de seus familiares, vislumbrando uma vida mais digna e com tratamento adequado. A Associação tornou-se uma referência na cidade e região, realizando um excelente trabalho em prol dessa causa extremamente importante.

Ante o exposto, sendo as ações desta Associação de amplo interesse social e coletivo, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de outubro de 2022.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Vereador-PSB
Membro da Comissão de Economia e Finanças



ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL ARAGUAIA
CNPJ: 45.662.447/0001-64
Rua dos Lírios, Quadra 12, lote 12
Bairro: Anchieta
Barra do Garças-MT
Email: associacaomundoazularaguaia@gmail.com

**REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL**

Barra do Garças, 24 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto:

A Associação Mundo Azul Araguaia – AMAA/BG, fundada em 29 de Setembro de 2021, sediada Rua dos Lírios, Qd. 12 Lt. 12, Bairro Anchieta, em Barra do Garças, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, instituído pela Lei 3.901/2017, regulamentada pelo decreto número _____, por se tratar de Associação dedicada a apoio e suporte aos Autistas, para o que apresenta documentação anexa.

Atenciosamente,

Edilene Lima de Carvalho

Presidente da Associação Mundo Azul Araguaia

1007



ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL ARAGUAIA
CNPJ: 42.852.447/0001-64
Rua dos Irmãos, Quadra 13, Lote 13
Bairro: Anchieta
Barras do Garças-MT
E-mail: associacaomundozularaguaia@gmail.com

REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Barras do Garças, 24 de Junho de 2022

Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Alves Rodrigues Neto

A Associação Mundo Azul Araguaia - AMAAZARAG, fundada em 29 de Setembro de 2021, sediada Rua dos Irmãos, Qd. 13 Lt. 13, Bairro Anchieta, em Barras do Garças, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, instituído pela Lei 3 de 12 de 2019, regulamentada pelo decreto número _____, por se tratar de Associação dedicada a apoio e suporte aos artistas, para o que apresenta documentação anexa.

Atenciosamente,

Edilene Lima de Carvalho

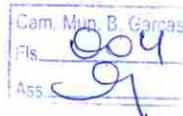
Edilene Lima de Carvalho

Presidente da Associação Mundo Azul Araguaia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.662.447/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MUNDO AZUL - AMAA/BG

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO MUNDO AZUL ARAGUAIA AMAA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R DOS LIRIOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA12 LOTE 12
----------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 78.601-618	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	UF MT
-------------------	-----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELCMDECARVALHO@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 8458-1073
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 14:50:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AUTENTICACÃO

Certifico que a presente cópia
conferida com a original

B G 14/10/2022
Estatuto DATA

ASS. CÍVIL MUN. DO GARÇAS

Calbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Port. 11996

DA DENOMINAÇÃO DA SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

CAPITULO I

Artigo 1º. – Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL- AMAA/BG**, fica constituída uma associação civil sem fins econômicos que regeza pelo presente e pela Legislação Especifica.

Artigo 2º. – Da sede para fins de reuniões: Associação terá suas reuniões na **Rua dos Lírios Quadra 12, Lote 12, Bairro Anchieta, Barra do Garças, Mato Grosso.**

OBJETIVO

Artigo 3º. – A Associação terá como finalidade preponderante a **Assistência Social** direcionada à promoção de **atividades de relevância pública e social e desenvolver está e demais atividades de forma** contínua e permanente, respeitando o princípio da universalidade do atendimento, sendo-lhe permitido, para tanto:

I – Prestar orientação especial para criança, adolescentes, jovens e adultos **AUTISTAS** com necessidades especiais e transtornos associados, bem como às famílias, buscando oportunizar a integração à sociedade, como garante a **Constituição Federal**;

II – Proporcionar Atendimento Especializado;

III – Zelar pela defesa dos direitos das pessoas, com vistas e assegurar-lhes vida digna e seu desenvolvimento integral;

IV – Prestar serviços, executar programas e projetos e proporcionar benefícios na área da **ASSISTENCIA SOCIAL** e educação de acordo com o **Sistema Único da Assistência Social (SUAS)**, assessorando e defendendo os direitos dos usuários de acordo com os seguintes princípios:

- a) Supremacia da Atendimento;
- b) Universalização dos Direitos Sociais;
- c) Respeito a dignidade do cidadão, à sua autonomia e aos seus direitos;
- d) Igualdade de direitos;
- e) Gratuidade
- f) Promover, estimular e apoiar iniciativas artísticas e culturais.

Artigo 4º. – O atendimento as crianças, adolescentes, jovens e adultos **AUTISTAS** desenvolvem-se em um ambiente específico, conforme **PROJETO POLITICO PEDAGOGICO** elaborado pela coordenação geral e aprovado pelo Conselho Diretor.

Artigo 5º. – Para a consecução dos seus objetivos, a Associação pode:

I – Manter e administrar centros de convivência, lazer e entretenimento, incentivar a criação e o desenvolvimento de unidades de estudo e pesquisa sobre o **AUTISMO**, bem como de escolas e quaisquer outras unidades especializadas na orientação e assistência ao **AUTISTA**, visando seu integral desenvolvimento;

II – estimular e apoiar o trabalho voluntario de pessoas aceitas na Associação, por meio de contratos de adesão ao serviço voluntario;

III – captar recurso de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado;

Edilene Lima de Carvalho

Earth Mate dos Santos
OAB 24.175 MT
Empfaut

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confero com a original

B G 14/10/2022

DATA

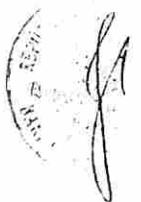
Osório

ASS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Cláudio Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 906
Ass. 9

170 1. U.



- IV – realizar eventos e campanhas com finalidade de captar recursos;
- V - manter convênios e parcerias com entidades governamentais e não governamentais nacional ou estrangeiras;
- VI – estimular e contribuir para a promoção de eventos de estudos, lazer, cultura e projetos afins em prol de seu público alvo, bem como da sociedade em geral;
- VII – divulgar, publica e colocar à disposição da entidades afins, material informativo e recursos didáticos específicos;
- VIII – manter intercâmbio com outras organizações afins, e promover eventos de sensibilização da sociedade visando a inclusão de pessoas com necessidades especiais a sociedade civil organizada;
- IX – criar ações visando a promoção da saúde e a qualidade de vida;
- X – criar e apoiar centros, unidades ou programas de formação, visando contribuir para o aperfeiçoamento continuado, capacitando profissionais comprometidos com a **Educação Inclusiva**, e treinamento de pessoas especializadas em pesquisar ou aplicação de técnicas no campo do **AUTISMO**;
- XI – proporcionar estudos, pesquisas e ações promocionais, visando à disseminação de informações sobreo desenvolvimento e as potencialidades das pessoas com necessidades especiais (**NEs**);
- XII – celebrar e assessorar tecnicamente os organismos públicos responsáveis por políticas públicas, quando solicitado, em questão pertinentes aos objetivos entidades;
- XIV – celebrar parcerias voluntarias com a administração, termo de colaboração, termo de fomento (registrados na **Lei Federal 13,019/2014**, suas regulamentações e alterações).

Artigo 6º. – A associação pode, de acordo com as suas necessidades, criar e manter atividades meio, como instrumento de captação de recursos, de suporte financeiro e de sustentabilidade à promoção de suas finalidades institucionais.

Artigo 7º. – Dentro de suas possibilidades a Associação pode firmar contratos ou convênios com instituições congêneres ou afins e com órgãos públicos, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

Artigo 8º. – A Associação tem personalidade jurídica e patrimonial distinto dos associados que a compõem.

Artigo 9º. – A duração da sociedade se regerá por tempo indeterminado.

Edileuza Brito de Carvalho

Edith Maria F. de Paula
OAB 24.175/MT
Empfante

... de outros recursos
... governamentais e não
... de outros recursos
... de outros recursos

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
conferir com a original

B G 14/10/2022

CAPÍTULO II

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS DOS ASSOCIADOS

ASS Balbino de Sousa
Gilma de Almeida Administrativa
Portaria nº 996

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 007
Ass. [assinatura]



Artigo 10º. – São considerados Associados todos aqueles que, sem impedimentos legais forem admitidos como tais, sendo Pais e Amigos de Autista, mantenham fiel obediência a este estatuto e as deliberações da Diretoria, sempre almejando o bem estar dos Autistas.

Parágrafo 1º. – Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 2º. – Da admissão, Demissão e Exclusão dos Associados:

Os associados são todos voluntários, não si exigindo requisitos para a admissão.

Parágrafo 3º. – Dos direitos e Deveres dos Associados:

Direito e Dever do Associado;

Participar das reuniões;

Opinar sobre assuntos relacionados a pauta;

Bem com vota e serem votados para compor à diretoria. Assim, como atuarem voluntariamente nos objetivos almejados pela associação.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA

Artigo 11º. – A Associação será dirigida por uma Diretoria eleita em Assembleia Geral, para o período de Dois anos (2 anos), podendo ser reeleito uma vez.

Artigo 12º. – A diretoria será composta pelos seguintes cargos:

Presidente

Vice presidente

Tesoureiro

Vice tesoureiro

Secretario

Vice secretario

Artigo 13º. – Serão atribuições do Diretor Presidente:

Convocar e presidir as sessões da diretoria e da Assembleia Geral, salvo nas eleições por escrutínio secreto; Tomar as deliberações urgentes como lhe parecer convenientes comunicando seu ato em seguida à diretoria; Assinar, rubricar, os livros do Secretário e do Tesoureiro; Assinar diplomas, convites, cartões de frequência e de ingressos de novos associados; Assinar conjuntamente com o secretario e o tesoureiro em exercício...; Nas votações de acordo com sua vontade.

Artigo 14º. – Serão atribuições do Vice-Presidente, suceder o presidente em caso de vaga do cargo e substituí-lo em todos os empreendimentos.

Artigo 15º. – Serão de atribuições do Secretário, superintende todo serviço da secretaria, ler nas Assembleias todo expediente que houver, redigir as atas das sessões realizadas.

Edileu Lima de Carvalho

Edith Maria S. dos Santos
OAB 24.175/MT
Empfite

...
...
...
...

...

...

...
...
...
...

...

...

...
...
...
...
...

...

AUTENTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confero com a original

B G

DATA

14/10/2022

ASS

Cilma Albino de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Administrativa
Portaria 13/2022

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 008
Ass. <i>[assinatura]</i>

Artigo 16º. – Serão de atribuição do Vice-secretário auxiliar equitativamente o primeiro secretário no desempenho de suas funções e substituí-lo em seus eventuais impedimentos.

Artigo 17. – Serão de atribuições do Tesoureiro: Superintender todos os serviços da tesouraria e arrecadar a receita geral; Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores e títulos de qualquer espécie pertencentes à associação; Organizar e dirigir a escrita financeira da associação: Dirigir o serviço de cobrança, pagar os títulos de cobrança, pagar títulos de clube depois de visadas pelo presidente; Organizar os balanços anuais com demonstração das receitas e despesas do fundo social da Associação, manter em ordem os livros exigidos por lei, fiscalizar serviços auxiliares mantidos ou arrendados.

Artigo 18º. – Assim que terminar qualquer promoção de arrecadação é dever do Tesoureiro organizar um resumo de entrada e saída do acontecimento com supervisão do Conselho Fiscal colocando-o em mural para todos os associados tomarem conhecimento.

Artigo 19º. – As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos Associados serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, **GRATIFICAÇÃO, BONIFICAÇÃO OU VANTAGEM.**

A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 20º. – Representar a Associação e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (**Artigo 46III-Cod. Civil e Lei 6,015/73 art.20II**)

Artigo 20º. – Nenhum membro da Diretoria será remunerado para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 21º. – O conselho fiscal será composto por 04 membros: Conselheiro 01 efetivo, Conselheiro 02 efetivo, Suplente 01 e suplente 02.

Artigo 22º. – Os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral ordinária que realizara após a sua eleição e poderão reeleger-se.

Artigo 23º. – São atribuições do Conselho Fiscal: eleger entre seus membros o presidente; assumir a direção do clube em caso de renúncia da Diretoria; convocar dentro de **DEZ DIAS** a Assembleia Geral para eleger nova Diretoria, que completará o mandato da anterior, competências previstas nesse Estatuto, resolver com a Diretoria os casos omissos neste estatuto e regimento interno, manter em ordem seu próprio arquivo e o livro de ata de suas reuniões autenticado pelo Presidente do Conselho Fiscal.

Artigo 24º. – O Conselho Fiscal, o conselheiro que faltar a três reuniões consecutivas sem justificativa, será considerado desligado do conselho, sendo escolhido pelos conselheiros remanescentes, entre os suplentes se substituto.

Artigo 25º. – Os membros do Conselho Fiscal, associados, desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

Edilene Lima de Carvalho

Edith Maria S. Costa
OAB 24.175/MT
Edith

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

AUTENTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
conferre com a original

B G 14/10/2022

DATA

CAPÍTULO V
ASS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CARAÍBA DA ASSEMBLEIA GERAL

Cam. Mun. B. Caraibas
Fls. 009
Ass. G



Artigo 26º. – As assembleias gerais serão no mês de novembro de cada DOIS anos para eleger a Diretoria quando for o caso, aprovar suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal.

Artigo 27º. – As assembleias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da Associação exigir o pronunciamento dos sócios e para fins previsto por Lei e nos seguintes casos: **REFORMA DO ESTATUTO e ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.**

Parágrafo Único – São necessários os votos de 50%(CINQUENTA POR CENTO), mais UM dos associados presente, no momento.

Artigo 28º. – As assembleias Gerais em casos de eleições serão dirigidas pelos associados, que escolherão um sócio que terá o dever de presidir os trabalhos, fazendo a composição da mesa diretora para o bom andamento dos trabalhos.

Artigo 29º - Além do Presidente da Associação terão direito a convocação da assembleia geral extraordinária o Conselho Fiscal no caso de inadimplência por parte da Diretoria.

Artigo 30º. – A metade dos sócios mais um que estejam quites com as obrigações sociais do clube terão direito a convocação da assembleia geral extraordinária se os mesmos observarem inadimplência da Diretoria juntamente com o conselho fiscal.

Artigo 31º. – Todas as assembleias gerais realizar-se-ão em primeira convocação com cinquenta por cento mais uma dos associados quites com as obrigações sociais e em segunda e última convocação com o mínimo dez associados. Compete ainda a Assembleia:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho fiscal, (Artigo 59 – I / Cod. Civil);
- II – destituir os administradores, (Artigo 59 – II / Cód. Civil);
- III – apreciar recursos contra decisões da Diretoria, (Artigo 59 - IV/ Cód. Civil);
- IV – decidir sobre reformas do Estatuto, (Artigo 59 – IV / Cód. Civil);
- V – decidir sobre a convivência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI – decidir sobre a extinção da entidade;
- VII – aprovar as contas, (Artigo 59 – III / Cód. Civil)
- VIII – aprovar alteração no regimento interno.

CAPITULO VI

DO PATRIMÔNIO

Artigo 32º. – O patrimônio da Associação será constituído de contribuições de seus sócios e diretoria, doações e de promoções promovidas pela própria associação e de verbas conseguidas junto aos órgão públicos de nível municipal, estadual e federal.

Boilem Lima de Carvalho

Edith Maria S. Porto
DAB 24.175/17
Empad

Handwritten notes at the top of the page, possibly a title or header.

Vertical column of text on the left side of the page, possibly a list or index.

Handwritten signature and notes at the bottom left of the page.

Artigo 33º. – As alienações, hipotecas, penhor, venda ou troca de seus bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembleia geral extraordinária para tal fim.



CAPITULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 34º. – O exercício social terá duração de prazo indeterminado.

Artigo 35º. – No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a denominação do resultado do exercício social e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

CAPITULO VIII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 36º. – As associações poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinária para tal fim.

Artigo 37º. Associação também poderá ser extinta por determinação legal ou por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades (**Artigo 51, 54 – VI e Artigo 61 do Cód. Civil**).

Artigo 38º. – No caso de extinção competirá à assembleia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal que devem funcionar durante o período da liquidação.

Artigo 39º. – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública. (**OSCIP/LEI 6,015/73 - Cod. Civil Art. 54 - VI**).

CAPITULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 40º. – O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer, tempo por decisão de 2/3(dois terço) dos presentes á assembleia geral especialmente convocada para esse fim em primeira chamada com o número mínimo de 1/3(Um terço) dos associados devidamente habilitados nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório (**Artigo 59 – IV/ Cod. Civil**).

Artigo 41º. - Os casos omissos serão resolvidos por maioria dos associados em assembleia geral extraordinária.

Artigo 42º. – Este Estatuto e reformável, no todo ou em parte, inclusive no tocante à sua administração.

Artigo 43º. – Fica eleito o Fórum da Comarca de Barra do Garças para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Artigo 44º. – Os deveres e direitos, normas e condutas dos associados, constarão no regimento interno da associação que será aprovado por todos os sócios em assembleia geral.

Edilene Lima de Carvalho

Edith Mate S. de Jesus
DAB 24.1751MT
Empresário

1961

siadme

sh o

siob

sbame

200

1950

8

invest

30 Feb 1961

TOTAL 12.11.1961

Handwritten signature

Cam. Mun. B. Garças
Pls. 011
Ass. 01



Artigo 45º. O presente estatuto foi aprovado em sessão de Assembleia geral realizada no dia 29 de Setembro de 2021, em Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças -MT 29 de Setembro de 2021.

Edilene Lima de Carvalho

Edilene Lima de Carvalho

Presidente

"Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas" Município e Comarca de Barra do Garças / MT
AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTEZ, Nº 502 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (66) 3401-1505 / 3401-8505 / 3401-4254 / 3401-1966 | E-MAIL: cartorio@cartorio2bg.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s) 107

BRW 77160 R\$ 88,82

Poder Judiciário - MT - Consulta:
<https://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>

"Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas" Município e Comarca de Barra do Garças / MT
AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTEZ, Nº 502 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (66) 3401-1505 / 3401-8505 / 3401-4254 / 3401-1966 | E-MAIL: cartorio@cartorio2bg.com.br

LIVRO A

Protocolo nº 20294, apresentado no dia 03/02/2022, registrado sob nº 8956, no livro A26, as folhas 181, Barra do Garças/MT, 03/02/2022.
BRW 77160

Mário Conselheiro Guimarães Junior
Escrivente Autorizado



Edith Maria dos Santos
OAB 24.175/MT
Empresária

AUTENTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
conferência com a original

B G 14/10/2022 *Ossecece*
DATA ASS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Abraço
Câmara Administrativa
Portaria 13/1996

Handwritten scribble

1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



ATA DE ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO E DE ELEIÇÃO

No dia 29 de Setembro de 2021 as 19:15 horas, nas dependências da Centro Municipal de Educação Básica Francisco Antônio Marcucci, objetivando constituir uma associação de fins não econômicos cujas finalidades foram descritas na proposta de Estatuto, reuniram-se em Assembleia Geral, os interessados em realizar este ato de constituição, declarando-se maiores e capazes e consignando seus nomes, qualificações e assinaturas, confirmando, assim, suas presenças em lista apartada destinada a este fim. Por aclamação, a senhora Edith Marta Ferreira dos Santos foi escolhida dentre os presentes para presidir os trabalhos, bem como a senhora Vancerlice de Brito o foi para secretariá-lo. O Presidente, abrindo a sessão, expôs o objetivo da reunião e perguntou aos presentes se todos estavam de acordo, os quais, por unanimidade, concordaram. Em seguida, o Presidente pediu aos presentes a aprovação do nome que a entidade terá, ficando decidido, por unanimidade, que a mesma será denominada: Associação Mundo Azul Araguaia AMAA. Definida a denominação, o Presidente procedeu à leitura da proposta de Estatuto da associação, que foi analisado por todos os presentes e aprovado por unanimidade. Por fim, passou-se à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, saindo vencedores os seguintes membros para os cargos de: Presidente da Diretoria: (Edilene Lima de Carvalho, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão do lar RG 3438606450296, CPF 69670307104, endereço rua dos lírios quadra 12 lote 12 bairro: Anchieta, Barra do Garças MT, email elcmdecarvalho@gmail.com); Vice-Presidente: (Solange Porto Souza, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão RG 1375061-5, CPF 92365850-97, endereço: rua Salustiano Veira Cruz n81, bairro Jardim piracema), Secretário (Vancerlice de Brito, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão RG 12836311 SESP MT, CPF 014.196.781-70, endereço rua São Sebastião, 20 c, bairro São João), Segunda Secretaria Aline Cavalcante Scheraiber Fagundes, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão Farmacêutica, Rg 4244254, CPF 007330611-84, Av ministro João Alberto ã 1011 Aragarças Goiás Setor Araguaia Tesoureiro (Josecléia Silva Sá, nacionalidade brasileira, estado civil divorciada, profissão do lar RG1907188-4 SSP/ MT, CPF 019 784 121 00, endereço), Segundo tesoureiro Nilma F. de Campos Santos, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, RG 2111715-2, CPF 871318111-49, Endereço Rua Moreira Cabral, 502 bairro Campinas, Membros do Conselho Fiscal (Jhenifer Ferreira da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil, profissão RG1566629-8, CPF718313551, endereço), (Roneide Freitas Dias,

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 013
Ass. 01

nacionalidade, estado civil solteira, profissão funcionaria publica RG 1447717-3, CPF 93050186100, endereço rua Antônio Rodrigues de Souza, número 49 - bairro João Rocha - Pontal do Araguaia-MT); Membros suplentes do Conselho Fiscal (Edith Marta Ferreira dos Santos, nacionalidade brasileira, estado civil, profissão Advogada RG1481859-0, CPF724.585.851-91, endereço Rua 12 de outubro, 513, Jardim Pitaluga, edithmarta13@hotmail.com). Declarada a eleição dos referidos associados, foram os mesmos empossados para o triênio de 29 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2023. Concluídos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada presente ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e Secretário desta Assembleia.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com a original

B G 14, 10, 2022 Cabanel

DATA 14/10/2022
Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

Edith Marta F. dos Santos
Nome Presidente
(Edith Marta Ferreira dos Santos)

Vanderlice de Brito
Nome Secretária
(Vanderlice de Brito)

Edilene Lima de Carvalho
Nome Presidente da Associação
(Edilene Lima de Carvalho)

RECONHEÇO

RECONHEÇO

Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas
AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES, Nº 502 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (66) 3401-1505 / 3401-2505 / 3401-4204 / 3401-1908 | E-MAIL: cartorio@cartorio20g.com.br

Reconheço por verdadeira as firmas de: EDILENE LIMA DE CARVALHO Termo: 112698
Selo: BRW-74728 Cod.:22 Valor:R\$ 07,90

Funcionário(a): KATIA Barra do Garças-MT 31 de janeiro de 2022

[Handwritten signature]



Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas
AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES, Nº 502 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (66) 3401-1505 / 3401-2505 / 3401-4204 / 3401-1908 | E-MAIL: cartorio@cartorio20g.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: VANDERLICE DE BRITO
Selo: BRW-74723 Cod.:22 Valor:R\$ 07,90

Funcionário(a): KATIA Barra do Garças-MT 31 de janeiro de 2022

[Handwritten signature]



Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas
AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES, Nº 502 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (66) 3401-1505 / 3401-2505 / 3401-4204 / 3401-1908 | E-MAIL: cartorio@cartorio20g.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s) 107

BRW 77157 R\$ 88,82

Poder Judiciário - MT - Consulta: <https://gjf.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>



MARINER JERÔNIMO ROQUELIER FREDERICO A. MOREIRA DA SILVA KARINA BORTOLANZA DE V. SANTAN KATIA HEBERDO NAPOLINI GUILHERME ALVES DA SILVA GUSTAVO MATIAS LINA SOUZA SOARES NETO MEDEIROS



Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas
AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES, Nº 502 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (66) 3401-1505 / 3401-2505 / 3401-4204 / 3401-1908 | E-MAIL: cartorio@cartorio20g.com.br

LIVRO A
Protocolo nº 20293, apresentado no dia 03/02/2022, registrado sob nº 8955, no livro A26 as folhas 179, Barra do Garças/MT, 03/02/2022
BRW 77157

MARINER JERÔNIMO ROQUELIER FREDERICO A. MOREIRA DA SILVA KARINA BORTOLANZA DE V. SANTAN KATIA HEBERDO NAPOLINI GUILHERME ALVES DA SILVA GUSTAVO MATIAS LINA SOUZA SOARES NETO MEDEIROS

Marino Constantino Guimarães Junior
Escrivente Autorizado

**DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADE
PRIVADA SEM FINS LUCRATIVO**

Eu ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 128.767-8 SESP/GO inscrito no CPF sob nº307.340.371-04 **Declaro**, para os fins previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.901, de 21 de novembro de 2021, e demais normas complementares aplicáveis, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL ARAGUAIA – AMAA/BG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob o nº 45.662.447/0001-64, fundada em 29 de setembro de 2021, vem desenvolvendo as atividades listadas abaixo desde 2014:

- Palestras sobre Autismo;
- Seminários Sobre Autismo;
- Treinamentos Pais sobre Autismo;
- Treinamento de Profissionais sobre Autismo.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Barra do Garças – MT 24 de junho 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Barra do Garças – MT

MOG
R

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADE
PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS

Eu ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 128.767-8 ZEPÊGO inscrito no CPF sob nº 307.340.371-04 Declaro, para os fins previstos no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.901, de 21 de novembro de 2021, e demais normas complementares aplicáveis, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL ARAGUAIA - AMA/ABG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob o nº 45.663.447/0001-64, fundada em 29 de setembro de 2021, vem desenvolvendo as atividades listadas abaixo desde 2014:

- Palestras sobre Autismo;
- Seminários Sobre Autismo;
- Treinamentos Pais sobre Autismo;
- Treinamento de Profissionais sobre Autismo.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Barras do Garças - MT 24 de junho 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Barras do Garças - MT



ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL ARAGUAIA
CNPJ: 45.662.447/0001-64
Rua dos lírios, Quadra 12, lote 12
Bairro: Anchieta
Barra do Garças-MT
Email: associacaomundoazularaguaia@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

Eu **EDILENE LIMA DE CARVALHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3438606450296 inscrito no CPF sob nº 696.703.071-04 Presidente da Associação Mundo Azul Araguaia – AMAA, **DECLARO**, para os fins previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.901, de 21 de novembro de 2021, e demais normas complementares aplicáveis, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL ARAGUAIA – AMAA/BG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob o nº 45.662.447/0001-64, não remunera sua diretoria e conselho fiscal, não distribuindo portanto lucros, bonificações ou qualquer tipo de vantagens a seus dirigentes.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Barra do Garças – MT 24 de junho 2022.

EDILENE LIMA DE CARVALHO

Presidente Associação Mundo Azul



ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL ARAGUAIA

CNPJ: 45.662.447/0001-64

Rua dos Lírios, Quadra 12, lote 12

Bairro: Anchieta

Barra do Garças-MT

Email: associacaomundoazularaguaia@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Eu **EDILENE LIMA DE CARVALHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3438606450296 inscrito no CPF sob nº 696.703.071-04 Presidente da Associação Mundo Azul Araguaia – AMAA, **DECLARO**, para os fins previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.901, de 21 de novembro de 2021, e demais normas complementares aplicáveis, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL ARAGUAIA – AMAA/BG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob o nº 45.662.447/0001-64, exerceu no exercícios anteriores os serviços abaixo relacionados, prestados a coletividade, e não subvencionados com recursos públicos:

2014:

Outubro: – PALESTRA PRIMEIRA INFANCIA – SINAIS DE TEA – DR. ROBERTA;

Novembro: PALESTRA SOBRE AUTISMOS – UFMT – DR. CLODOALDO / PALESTRA AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO – DR. VIVIANE DONADEL;

2015:

Fevereiro: PALESTRA EQUOTERAPIA – FISIOTERAPEUTA MARCELA E DALVA;

Abril: SEMANA DE CONSCINETIZAÇÃO – PANFLETAGEM - VISITA EM RADIOS E TELEVISÃO PARA FALAR DO TEA;

Maio:PALESTRA – MAPEAMENTO DE CASOS DE TEA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE BARRA DO GARÇAS – PROFESSORA MARCIA DE SOUZA RAMOS;

2016:

Abril:SESSÃO DE CINEMA PARA AUTISTAS – AUDITÓRIO SO SECITC – “O BOM DINOSSAURO”;

Novembro:PALESTRA – TEA E A SINDROME DE DOWN NA PUBERDADE – COMO LIDAR PROFESSOR ENFERMEIRO ELIAS E PSICOLOGA ELLEN;

2017:

Abril: PALESTRA ESCOLA ELIZABETH SANCHES LACERDA – ENTENDENDO O TEA – VIVIANE DONADEL E STENIO HENRIQUE;

SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TEA – PANFLETAGEM, ENTREVISTA NAS MÍDIAS DA CIDADE E IMPRENSA, ILUMINAÇÃO DA PRAÇA E DO CRISTO;

2018:

VISITA E PALESTRAS EM ESCOLAS ONDE OS FILHOS DAS MÃES QUE FAZEM PARTE DO GRUPO ESTUDAM PARA TENTAR CONSCIENTIZAR DESDE OS ALUNOS ATÉ OS GESTORES A IMPORTÂNCIA DAS PRÁTICAS INCLUSIVAS EFETIVAS E DE DIREITO;

2019:

- PALESTRA – AUTISMO – PARA O CURSO DE FARMÁCIA – UNIVAR E UFMT
- DRA. VIVIANE DONADEL NEUROPSICOPEDAGOGA
 - EDILENE LIMA – PEDAGOGA E MÃE DE AUTISTA

2020:

PALESTRA ON LINE – CURSO DE FARMÁCIA UNIVAR (EDILENE, VIVIANE, MIRIAN);

2022:

Abril:

CAMINHADA CONCIETIZAÇÃO AUTISMO;

Maio:

CURSO CAPACITAÇÃO PROFESSORES REDE PÚBLICA E PRIVADA, ANFITEATRO PREFEITURA.

Assim, foras estas as atividades exercidas durante os períodos anteriores.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Barra do Garças – MT 24 de junho 2022.



Edilene Lima de Carvalho
EDILENE LIMA DE CARVALHO
Presidente

Edilene Lima de Carvalho



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7481051

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 13/10/2022, em DESFAVOR de:

EDILENE LIMA DE CARVALHO

CPF 696.703.071-04

Data de nascimento: 12/01/1980

Filiação: MARIA DAS GRACAS LIMA DE CARVALHO

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7484306

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 14/10/2022, em **DESAVOR** de:

SOLANGE PORTO SOUZA

CPF 923.658.501-97

Data de nascimento: 16/06/1977

Filiação: VILMA PORTO SOUZA

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7484342

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 14/10/2022, em DESFAVOR de:

VANDERLICE DE BRITO
CPF 014.197.781-70
Data de nascimento: 09/02/1986
Filiação: MARIA ALICE MOREIRA BRITO

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7484364

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 14/10/2022, em DESFAVOR de:

ALINE CAVALCANTE SCHERAIBER FAGUNDES
CPF 007.330.611-84
Data de nascimento: 11/04/1983
Filiação: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE PAULA

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7484379

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 14/10/2022, em DESFAVOR de:

JOSECLEIA SILVA DE SA
CPF 019.784.121-00
Data de nascimento: 30/04/1987
Filiação: CLERIS DA SILVA MACIEL

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

J. VALTAIRES M. CARVALHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

CERTIDÃO Nº 116/06/2022 - Digital

VALIDADE POR TRINTA (30) DIAS

*CERTIDÃO
Qualquer emenda ou rasura
Nesta certidão é considerado
Como indicio de adulteração*

Eu, J. VALTAIRES M. CARVALHO,
Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, atendendo ao pedido verbal ou
documental da parte interessada que revendo
no sistema de DISTRIBUIÇÃO de processos desta Comarca de Barra do Garças por
vários Sistemas (Livro, Ficha, Apolo, Projudi e PJE) e do Estado de Mato Grosso pelo
Sistema PJE, constatei a **inexistência** de ações: **Criminal**, distribuídas e em
andamento nestes últimos **20 (vinte)** anos, **contra** a Empresa ou o Sr(a): **Jehnif
Ferreira da Silva**, brasileiro(a), , , inscrito(a) no CNPJ ou CPF sob nº:
718.313.551-91, portador(a) da IE ou RG: , estabelecido(a) ou residente em .

CERTIDÃO R\$ 91,11 (Noventa Um Reais e Onze Centavos).

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticação

Selo nº _____
Barra do Garças - MT

Dado e passado na cidade de Barra do Garças, Estado de
Mato Grosso, aos 23 de junho de 2022.

O referido é verdade e dou fé.
JOSE VALTAIRES MENDES DE CARVALHO:12799734120
Assinado de forma digital por JOSE VALTAIRES
MENDES DE CARVALHO:12799734120
Dados: 2022.06.23 15:42:35 -04'00'

J. VALTAIRES M. CARVALHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR e PARTIDOR



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 26
Ass. 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

J. VALTAIRES M. CARVALHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

CERTIDÃO Nº 117/06/2022 - Digital

VALIDADE POR TRINTA (30) DIAS

*CERTIDÃO
Qualquer emenda ou rasura
Nesta certidão é considerado
Como indicio de adulteração*

Eu, J. VALTAIRES M. CARVALHO, Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, atendendo ao pedido verbal ou documental da parte interessada que revendo no sistema de DISTRIBUIÇÃO de processos desta Comarca de Barra do Garças por vários Sistemas (Livro, Ficha, Apolo, Projudi e PJE) e do Estado de Mato Grosso pelo Sistema PJE, constatei a **inexistência** de ações: **Cível**, distribuídas e em andamento nestes últimos **20 (vinte)** anos, **contra** a Empresa ou o Sr(a): **Jehnif Ferreira da Silva**, brasileiro(a), , , inscrito(a) no CNPJ ou CPF sob nº: **718.313.551-91**, portador(a) da IE ou RG: , estabelecido(a) ou residente em .

CERTIDÃO R\$ 91,11 (Noventa Um Reais e Onze Centavos).

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticação

Selo nº _____
Barra do Garças - MT

Dado e passado na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, aos 23 de junho de 2022.

O referido é verdade e dou fé.

JOSE VALTAIRES MENDES DE
CARVALHO:12799734120

Assinado de forma digital por JOSE VALTAIRES
MENDES DE CARVALHO:12799734120
Dados: 2022.06.23 15:43:23 -04'00'

J. VALTAIRES M. CARVALHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR e PARTIDOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7484450

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 14/10/2022, em DESFAVOR de:

RONEIDES FREITAS DIAS
CPF 930.501.861-00
Data de nascimento: 20/10/1980
Filiação: ISABEL DIAS E SILVA

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7484405

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 14/10/2022, em **DESAVOR** de:

EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS
CPF 724.585.851-91
Data de nascimento: 13/09/1982
Filiação: GILVONETE MARTA FERREIRA DOS SANTOS

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos de leis, de Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências com o mesmo teor de alterações para a Lei em epigrafe ao que consta no Projeto de Lei nº029/2022 de autoria do vereador Geralmino Alves R. Neto (Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.)

Barra do Garças-MT, 20 de outubro de 2022



Sandra Moreira dos Santos Farias
Chefe de Arquivo - Portaria 113/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

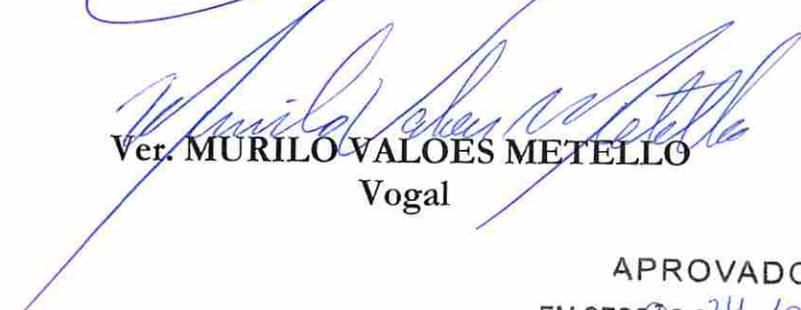
Projeto de Lei nº 029/2022 de
autoria do Vereador GERALMINO ALVES R.
NETO-PSB

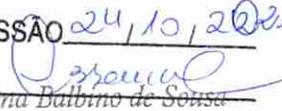
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

24 de Outubro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 24/10/2022

Cilma Dalbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER**

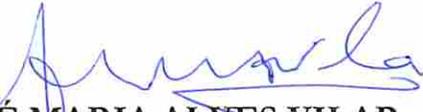
P A R E C E R

Projeto de Lei nº 029/2022 de
autoria Vereador GERALMINO ALVES R.
NETO-PSB

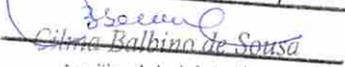
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER analisando a PROJETO DE LEI , em
epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal
e constitucional.

24 de Outubro Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2022.


Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente


Ver.º JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator


Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 24/10/2022

Cilene Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 029/22 - Geralmino Alves R. Neto. PSB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD			Presidente
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 24/10/2022

Barbino de Sousa
Câmara Administrativa
Portaria 13/1996